



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 033/97

OK
06/10
[Signature]

EMENTA: - Altera Itens do Anexo I da Lei nº. 012/97, TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS DE PROVIMENTO EFETIVO e dá outras providências.

Faço saber que Câmara de Vereadores de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, José Pereira da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Altera Itens do Anexo I da Lei nº. 012/97, conforme segue:

- I - Eleva para 05 (cinco) o número de Cargos de Médicos;
- II - Fica inserido 05 (cinco) o número de Cargos de Dentista, com vencimento mensal de R\$: 800,00;
- III - Suplemir o termo "Educacionais", do Cargo de Serventes.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e sete.

Vmo/.*

[Signature]
José Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

